



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 826, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE
REMEMBRAMENTO/ DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA
DE PROPRIEDADE DOS SRS. CARLOS EDUARDO
GUIMARÃES PINHEIRO, MARCOS RODRIGUES E HÉLIO
LÚCIO PEREIRA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 695/88 e nº. 2.291/03, e pela Lei Federal nº. 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei Federal nº. 9.785, de 29/01/99 e considerando:

1. Os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no Processo Administrativo Municipal nº. 119/04, favoráveis ao remembramento/desmembramento, e
2. O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pela Promotora de Justiça Dra. Janaini Keilly Brandão Silveira, Promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Urbanismo e do Consumidor da Comarca de Lagoa Santa, em 09 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento/ desmembramento da área de propriedade **Carlos Eduardo Guimarães Pinheiro, Marcos Rodrigues e Hélio Lúcio Pereira**, área esta localizada à Gleba 72-3 e 72-4 da subdivisão do Vale dos Pintagóis, no lugar denominado Fazenda do Jacques Ville, neste Município de Lagoa Santa/MG, dando origem aos lotes 72-4A, 72-3A e 72-3B.

Área total.....7.508,00 m²
(sete mil quinhentos e oito metros quadrados)

Área do Lote 72-4A.....4.478,00 m²
(quatro mil quatrocentos e setenta e oito metros quadrados)

Área do Lote 72-3A.....1.494,00 m²
(mil quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados)

Área do Lote 72-3B.....1.536,00 m²
(mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados)

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº. 119/2004: cópia deste Decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 19 DE JUNHO DE 2008.

**ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**